



Ata número seis

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis pelas 9:30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram na Câmara Municipal de Belmonte o executivo, sob a Presidência do Senhor Presidente António Luís Beites Soares, estando presentes, os Senhores Vereadores Joaquim Nabais Antunes, Paulo Gabriel Esteves Borralhinho em substituição de Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Humberto José Geraldês Barroso e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador Vitor Manuel Pinheiro Pereira, justificou a sua ausência por motivos pessoais.

### **Ordem do Dia**

- Período Antes da Ordem do Dia

- Período da Ordem do Dia

1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 27 de fevereiro 2026
2. Proposta de Apoio – Regulamento “Nascer no Concelho e Belmonte”
3. Proposta de Apoio – Regulamento “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”
4. Acordo de Confissão de Dívida, entre o Município de Belmonte e as Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico
5. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e Associação de Municípios da Cova da Beira
6. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e a empresa HEN ESCO, LDA
7. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e Comunidade Intermunicipal Região das Beiras e Serra da Estrela.
8. Informação Desporto – Organização Seman’Ativas Páscoa - Aprovação de Normas de Participação Interna
9. Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte – Apoio extraordinário para Veículo Florestal de combate a Incêndios.
10. Pedido de Subsídio para investimento – Lar de Maçainhas – Centro de Apoio Social de Maçainhas.
11. Proposta de parceria entre o Município de Belmonte e ChampionBehavior – Associação para a realização do evento Golden Cup Belmonte
12. Processo nº 11/2026 SP  
Requerente: Centro Cultural Desportivo Recreativo de Colmeal da Torre  
Assunto: Ocupação da via pública com andaimes - Pedido de isenção de taxas  
Local: Largo D. Maria J. Dias – Colmeal da Torre
13. Finanças Municipais



## **Período Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Beites Soares, tomou a palavra, saudou os presentes e deu início à reunião ordinária do mês de março, dando a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar.

O Senhor Vereador Humberto Barroso tomou a palavra e alegou que tem sido uma preocupação do nosso Concelho, do Distrito de Castelo Branco e Guarda, a situação dos caminhos de ferro devido ao problema da linha o qual que ainda vai demorar algum tempo a recuperar. Salientou ter conhecimento de uma reunião entre o Sr. Presidente e a Move Beiras, o qual questionou o mesmo sobre o resultado da mesma. Frisou ainda que a distrital do Partido Social Democrata reuniu com as Concelhias e tomou uma posição junto do Ministro das Infraestruturas o qual asseguraram da parte do ministério que haverá ligações, transbordos pela via rodoviária, o qual ainda não foram iniciados. O Sr. Vereador alegou, gostar de saber se da parte dos Municípios da Cova da Beira se houve alguma pressão junto das infraestruturas para que a população tenha o serviço que merece.

O Senhor Presidente tomou a palavra e referiu ser uma preocupação de todos, alegou, já terem abordado o assunto com a comunidade Intermunicipal das Beiras Serra da Estrela e as infraestruturas de Portugal têm a perfeita noção do problema e o maior problema é o tempo expectável para a sua recuperação que pode ir até aos 6 meses e o nosso Concelho é dos mais afetados. A informação que nos transmitiram é que iriam fazer a reparação o mais rápido possível.

Aproveitou também para dizer que foram encetadas uma série de reuniões com as infraestruturas de Portugal sobre a condição rodoviária e o que foi colocado em cima da mesa da IP, foi a ligação a Maçainhas que passa por uma estrada Municipal o qual é obrigação da IP transforma-la numa ligação em condições ou fazer um Nó de ligação novo e a estrada Municipal continuaria a ser estrada Municipal, isto devido ao estado de degradação que ela tem que se deve ao fato de todas as obras feitas em toda a nossa região na construção da A23, linha da Beira Baixa e da Beira Alta devido ao transporte pesado que circulou no Concelho de Belmonte, acima de tudo no Nó de ligação a Maçainhas, por isso atribuir a responsabilidade deste troço às Infraestruturas de Portugal e é isso que se está a tentar fazer.

O Senhor Vereador Humberto Barroso retomou a palavra e referiu há cerca de três anos numa sessão da Assembleia Municipal levantou essa questão, devido à maior parte dos veículos que transportavam os inertes para a linha da Beira Baixa e da Beira Alta, transportarem peso a mais e as nossas estradas não estarem preparadas para suportarem pesos fora da lei. Existem provas que passavam nas nossas estradas veículos com mais de 20 toneladas, mais do que é permitido, salientou não haver infraestrutura que aguentasse e que a IP iria ter de assumir. Nessa altura o anterior Sr. Presidente da Câmara disse que ia falar com o Ministério, etc., alegou o mesmo, não ter sido recebido e a verdade é que as estradas ficaram neste estado, não foi por falta de alerta da bancada



do PSD na Assembleia Municipal. De seguida questionou o Sr. Paulo Borralhinho na altura, Vice-Presidente do executivo para lhe esclarecer o que tinha sido feito em relação às estradas.

O Senhor Paulo Borralhinho tomou a palavra e referiu, que relativamente às estradas pelo que tem conhecimento nessa altura, foram feitas algumas diligências por parte do executivo, para o Município ser reembolsado de os valores relativos à linha da Beira Baixa, devido aos estaleiros terem sido instalados no nosso Município, valores compensatórios apurados que nunca chegaram até nós, existem processos contra as infraestruturas relativamente a este pagamento, que foram presentes aos advogados e estão na secção de obras e foram acompanhados pelo Sr. Engenheiro e uma Sr.ª Engenheira por parte das infraestruturas.

#### **Período da Ordem do Dia**

### **1. APRECIACÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO 2026**

Foi presente à reunião de Câmara, a apreciação, discussão, votação da ata reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 27 de fevereiro de 2026.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 27 de fevereiro de 2026.**

### **2. PROPOSTA DE APOIO - REGULAMENTO INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER NO CONCELHO DE BELMONTE”**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Apoio - Regulamento incentivo à natalidade “Nascer no Concelho de Belmonte”

“Considerando:

1 – Que o Regulamento **incentivo à natalidade “Nascer no Concelho de Belmonte”**, numa perspetiva de renovação da espécie humana, rejuvenescimento da população e manutenção do nível populacional do concelho de Belmonte, bem como o aumento da natalidade.

2 – As propostas do Gabinete Social :017 e 018”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no art.º n.º3 do Regulamento do incentivo à natalidade “Nascer no Concelho de Belmonte”, aprovar os apoios constantes nas propostas do Gabinete Social, que aqui se consideram exarados, que totalizam o montante de 200 €.**



### **3. PROPOSTA DE APOIO - REGULAMENTO DO PRIMEIRO ENXOVAL E DE APOIO À INFÂNCIA**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Apoio - Regulamento do Primeiro Enxoval e de Apoio à Infância

“Considerando:

- 1 – Que o Regulamento do Primeiro Enxoval e de Apoio à Infância, visa apoiar o nascimento de crianças no Concelho, numa perspetiva de aumento da natalidade.
- 2 – A proposta do Gabinete Social” 019 GAS

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no Regulamento do Primeiro Enxoval e de Apoio à Infância, aprovar os apoios constantes na proposta do Gabinete Social, que aqui se consideram exarados, que totalizam o montante de 470.86 €. (proposta 019GAS)**

### **4. ACORDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E AS ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Foi presente à reunião de Câmara, o Acordo de Confissão de Dívida, entre o Município de Belmonte e as Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico

“Considerando que:

1. No âmbito da relação entre o Município e a Associação AHP-ADT, nomeadamente quanto: às quotas de associado do Município; ao Protocolo celebrado entre as partes (Anos: 2021, 2022, 2023) e à Participação Pública Nacional do Investimento Elegível (Ano: 2024 e 2025) e por razões de diversa índole acumulou-se a dívida de serviços;
2. O Município de Belmonte decidiu fixar o valor da dívida contratual vencida, até pagamento integral das faturas referentes, às quotas de associado, à participação pública nacional de investimento elegível e ao protocolo celebrado entre as partes, valor de 46.835,05 €, sem que ao valor acresçam juros;
3. Foi também decidido que pagamento da mencionada dívida, seja feito em doze prestações mensais;”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, ratificar o acordo de pagamento nas condições nele fixadas, conforme se refere nos pontos 2 e 3 dos considerandos.**

### **5. ACORDO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DE DÍVIDA ENTRE O**



## **MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA**

Foi presente à reunião de Câmara, Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida entre o Município de Belmonte e a Associação de Municípios da Cova da Beira

“Considerando que:

1. No âmbito da relação entre o Município e a Associação de Municípios da Cova da Beira, foi apurada a existência de uma dívida, àquela Associação, relativa à Comparticipação Pública Nacional do Investimento Elegível e por razões de diversa índole acumulou-se a dívida de serviços;
2. O Município de Belmonte e as Associação de Municípios da Cova da Beira, decidiram fixar o valor da dívida contratual vencida, até pagamento integral das faturas referentes à comparticipação pública nacional de investimento elegível, em 121.573,96 €, sem que ao referido valor acresçam juros;
3. Foi também decidido que pagamento da mencionada dívida, seja feito em doze prestações mensais;”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, ratificar o acordo de pagamento nas condições nele fixadas, conforme se refere nos pontos 2 e 3 dos considerandos.**

## **6. ACORDO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DA DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A EMPRESA HEN ESCO, LD<sup>a</sup>**

Foi presente à reunião de Câmara, o Acordo de Confissão e Pagamento da Dívida entre o Município de Belmonte e a Empresa Hen Esco, Ld<sup>a</sup>,

“Considerando que:

- 1.No âmbito do contrato de Contrato de Piloto de Gestão e Eficiência Energética Sistema de Iluminação Pública do Município de Belmonte, em vigor entre os dois contraentes, em que a **HEN ESCO, LDA** foi adjudicatária e o **Município** o contraente público, por razões de diversa índole acumulou-se a dívida de serviços;
2. O Município de Belmonte acordaram fixar o valor da dívida contratual vencida, até pagamento integral das faturas referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, todas relativas ao ano de 2025, no valor de 120.028,84 €, sem que ao valor acresçam juros.
3. Foi também decidido que pagamento da mencionada dívida, seja feito em doze prestações mensais;”

O Senhor Presidente tomou a palavra e referiu, que este plano de pagamento advém de um acordo feito com a Hen Esco, Ld<sup>a</sup>, o qual não trouxe ao Município a poupança esperada.



O Senhor Vereador Humberto Barroso tomou a palavra e relativamente à Empresa Hen Esco, Ld<sup>a</sup>, depois do que o Sr. Presidente tinha referido não conseguia perceber como foi feito um contrato destes, com um valor exorbitante, com um custo energético elevado, quando tinha sido transmitido que seria uma poupança para o Município. Questionou o Sr. Presidente sobre quem pagava as rendas dos edifícios das Aldeias Históricas e da Associação de Municípios. Questionou ainda qual a empresa que irá efetuar a auditoria.

O Senhor Paulo Borralhinho tomou a palavra e relativamente ao assunto, do acordo feito com a Hen Esco, Ld<sup>a</sup>, esse contrato já vem muito antes destes últimos 4 anos, alegou que pessoalmente seria um contrato que nunca o faria.

O Senhor Presidente retomou a palavra e em resposta ao Sr. Vereador Humberto Barroso, salientou que todos os custos associados aos edifícios das Aldeias Históricas e da Associação de Municípios são a cargo do Município.

Frisou estarem a fechar o caderno de encargos para efeitos de auditoria, de acordo com a moção apresentada pelo PSD na Assembleia Municipal agora só falta a contratação do auditor externo, alegou que a preocupação do Vereador Humberto Barroso também é a de todos.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, ratificar o acordo de pagamento nas condições nele fixadas, conforme se refere nos pontos 2 e 3 dos considerandos.**

## **7. ACORDO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DA DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**

Foi presente à reunião de Câmara, Acordo de Confissão e Pagamento da Dívida entre o Município De Belmonte E Comunidade Intermunicipal Das Beiras E Serra Da Estrela

“Considerando que:

1. No âmbito da relação entre o Município e a Comunidade Intermunicipal das Regiões das Beiras e Serra da Estrela, foi apurada a existência de uma dívida e por razões de diversa índole acumulou-se a dívida de serviços;
2. O Município de Belmonte e a Comunidade Intermunicipal das Regiões das Beiras e Serra da Estrela, decidiram fixar o valor da dívida contratual vencida, até pagamento integral, em 173.815.58 €, sem que ao referido valor acresçam juros;
3. Foi também decidido que pagamento da mencionada dívida, seja feito em dez prestações mensais;”



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, ratificar o acordo de pagamento nas condições nele fixadas, conforme se refere nos pontos 2 e 3 dos considerandos.

#### **8. INFORMAÇÃO DESPORTO – ORGANIZAÇÃO SEMANAS ATIVAS PÁSCOA - APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO INTERNA 2026**

Foi presente à reunião de Câmara, a Organização Semanas Ativas Páscoa - Aprovação de Normas de Participação Interna 2026 - Informação Desporto

“Considerando que:

1. A falta de meios de acolhimento de crianças, de determinadas idades, no nosso concelho, nos períodos de pausa letiva, bem como a crescente dificuldade demonstrada pelos encarregados de educação, por responsabilidades profissionais, o Município de Belmonte tem vindo a propor atividades de entretenimento para as mesmas.
2. As Seman'Ativas destinam-se a crianças e jovens dos 6 aos 13 anos, que têm como objetivo proporcionar um programa de atividades divertidas, seguras e orientadas por profissionais qualificados e experientes.
3. As atividades propostas implicam organização e custos para o Município pelo que para amenizar possíveis imprevistos foram definidas normas para a participação e comparticipação de valores por parte dos beneficiários interessados.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a continuação da organização das Seman'ativas, bem como das Normas de Participação Interna 2026.

#### **9. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO DE BELMONTE – APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS**

Foi presente à reunião de Câmara, o Apoio Extraordinário Para Veículo Florestal de Combate a Incêndios - Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte

“Considerando que:

1. No âmbito da relação entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte, bem como de todo o apoio prestado pelos mesmos à população, normalmente em situações adversas, que decorrem ocorrências meteorológicas.



2. A Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte, adquiriu através de uma candidatura a fundos comunitários, uma Viatura Florestal de Combate a Incêndios financiada a 85%.

3. Tendo em conta a causa social e benefício que a mesma representa para a população do concelho de Belmonte.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, apoiar o pagamento da Viatura Florestal de Combate a Incêndios da Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte nos 15% remanescentes, no valor de 36.345€.**

#### **10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA INVESTIMENTO – LAR DE MAÇAINHAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS**

Foi presente à reunião de Câmara, a Proposta de Deliberação: Pedido de Subsídio para Investimento – Lar de Maçainhas – Centro de Apoio Social de Maçainhas

Neste ponto o Sr. Vereador Joaquim Antunes ausentou-se, por fazer parte dos membros diretivos.

“Considerando:

1 – O Centro de Apoio Social de Maçainhas é uma Instituição com carácter social que apoia a população mais envelhecida da freguesia de Maçainhas.

2 - A mesma procedeu à candidatura no âmbito do projeto PARES para a Ampliação e Adaptação de edifício para ERPI, com o custo total de 647 929,28€.

3 – O Défice de Tesouraria segundo o plano de tesouraria é de 102 613,27€”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes e minuta para efeitos imediatos, ao abrigo do art.º 33 n.º 1 alínea o da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoiar o Centro de Apoio Social de Maçainhas no financiamento do projeto de Ampliação e Adaptação de edifício para ERPI no valor de 100.000€.**

#### **11. PARCERIA COM CHAMPIONBEHAVIOR – ASSOCIAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO GOLDEN CUP BELMONTE**

Foi presente à reunião de Câmara, a parceria com ChampionBehavior – Associação para a realização do Evento Golden Cup Belmonte

“Considerando:

1 – As atribuições do Município em matéria de tempos livres e desporto, consagradas na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



2 – As competências definidas na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de apoio às atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra, desde que, tenham interesse para o Município;

3 – As competências previstas das autarquias locais, na generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e saúde das populações, previstas na Lei de Bases do Desporto, aprovada pela Lei 5/2007, de 16 de janeiro;

4- ChampionBehavior - Associação realiza o Torneio "GOLDEN CUP BELMONTE", um torneio de futebol feminino e masculino para crianças e jovens que promove a interação entre milhares de atletas.

5- Esta Associação, propõe organizar o Torneio "Golden Cup Belmonte" de 19 a 21 junho (**Sub-15 feminino, Sub-14 masculino**), na vertente de futebol 11 em Belmonte valorizando e promovendo a região onde se desenrola."

O Senhor Presidente tomou a palavra e informou ser a 1ª edição do Golden Cup, com várias equipas externas, o que irá trazer dinâmica ao nosso Concelho principalmente ao comércio local, durante a sua realização.

O Senhor Vereador Humberto Barroso tomou a palavra e deu os parabéns ao executivo por esta iniciativa, salientou ser um evento que irá projetar o nosso Concelho. Um evento a repetir envolvendo a União Desportiva de Belmonte e se possível envolver também outras coletividades do Concelho para todos se sentirem abrangidos.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos do na alínea f) do nº 2 do artigo 23º, alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 6º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e artigo 2º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, a atribuição de um apoio, no montante de 15.000,00 €, para a parceria com a ChampionBehavior – Associação, promovendo a realização do Torneio "GOLDEN CUP BELMONTE", de 19 a 21 Junho (Sub-15 feminino, Sub-14 masculino), na vertente de futebol 11.**

## **12. Processo nº 11/2026 SP**

**Requerente: Centro Cultural Desportivo Recreativo de Colmeal da Torre**

**Assunto: Ocupação da via pública com andaimes - Pedido de isenção de taxas**

**Local: Largo D. Maria J. Dias – Colmeal da Torre**

Foi presente à reunião de Câmara, do requerente Centro Cultural desportivo Recreativo de Colmeal da Torre, o pedido de ocupação de via pública com andaimes, bem como o pedido de isenção de taxas.

“Considerando que:

**A.** – O Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, solicita a isenção de taxas devidas pela ocupação da via pública com andaimes, a que



respeita o processo de obras n.º 11/2026 SP, alegando o interesse público da operação urbanística, por se tratar de uma coletividade;

- B. - O Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor neste Município prevê no seu artigo 14.º a isenção de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas ou beneficiação de uma redução até 50%, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública;
- C. – Conforme documento anexo ao processo, o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, possui declaração de utilidade pública, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 16/04/1987.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, isentar a 100% as taxas devidas pela ocupação da via pública com andaimes.”**

### **13. Finanças Municipais**

Foi presente à reunião de Câmara, o resumo Diário da Tesouraria e Balancete, à data de 6 de março e 9 março, respetivamente.

**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**

### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:45 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA



## ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026

	Folhas
- Período Antes da Ordem do Dia .....	150
.....	151
1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 27 de fevereiro 2026 .....	151
2. Proposta de Apoio – Regulamento “Nascer no Concelho e Belmonte .....	151
.....	152
3. Proposta de Apoio – Regulamento “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância .....	152
4. Acordo de Confissão de Dívida, entre o Município de Belmonte e as Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico.....	152
.....	153
5. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e Associação de Municípios da Cova da Beira. ....	153
6. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e a empresa HEN ESCO, LDA .....	153
.....	154
7. Acordo de Confissão de Dívida e Pagamento entre o Município de Belmonte e Comunidade Intermunicipal Região das Beiras e Serra da Estrela. ....	154
.....	155
8. Informação Desporto – Organização Seman’Ativas Páscoa - Aprovação de Normas de Participação Interna .....	155
9. Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Belmonte – Apoio extraordinário para Veículo Florestal de combate a Incêndios. ....	156
10. Pedido de Subsídio para investimento – Lar de Maçainhas – Centro de Apoio Social de Maçainhas. ....	156
.....	157
11. Proposta de parceria entre o Município de Belmonte e ChampionBehavior – Associação para a realização do evento Golden Cup Belmonte .....	157
.....	158



12. Processo nº 11/2026 SP

Requerente: Centro Cultural Desportivo Recreativo de Colmeal da Torre

Assunto: Ocupação da via pública com andaimes - Pedido de isenção de taxas

Local: Largo D. Maria J. Dias – Colmeal da Torre..... 158

14. Finanças Municipais ..... 158

APROVAÇÃO DA ATA ..... 159